

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 201, 202, 203 e 204 da Lei Municipal nº 379/97, com a nova redação dada pela Lei nº 2913/2017.

Decreto nº034 de 10 de abril de 2018.

Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Barra do Pirai

Decreta

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem na qualidade de **membros titulares**, o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Pirai:

Representantes do Contribuinte

Danilo Martins Dinelli – Associação Comercial de Barra do Pirai
Leonardo da Graça Ribeiro – Conselho Regional de Contabilidade
Dalci Leal Dima Junior – Ordem dos Advogados do Brasil

Representantes do Município

Paula Barbosa da Silva
Mario Luiz Norris Ribeiro
Fernando Monteiro Queiroz

Parágrafo Único – Ficam designados, respectivamente, como **membros suplentes**:

Representantes do Contribuinte

Marcelo Mazzoni Vieira – Associação Comercial de Barra do Pirai
Giani Alves Nunes – Conselho Regional de Contabilidade
Marcos Bensaman Iunes – Ordem dos Advogados do Brasil

Representantes do Município

Fernando Antônio Ferreira Pinheiro
Aparecida Edivânia Franco Gonçalves
Sandro Soares

Art. 2º - Ficam nomeados para exercerem a função de Presidente, Vice-Presidente, Representante da Fazenda e Secretária do Conselho de Contribuintes:

Presidente: Mário Luiz Norris Ribeiro
Vice-Presidente: Fernando Monteiro Queiroz
Representantes da Fazenda: Sandro Soares
Secretária: Herodias de André de Oliveira